Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 090/88
CM/PALMITAL 25/08/88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº ~~07/88-PM~~

PROJETO DE LEI N.º 11/88

Concede subvenção mensal ao PAC e dá outras providências.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
C. M. Palmital, 05/09/88
Presidente
Yoshio Taura

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida uma subvenção mensal de Cz-250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzados) dao Palmital Atlético Clube, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital -- autorizada a fornecer nos meses de setembro, outubro, novembro e- dezembro, alimentação aos atletas, e material de limpeza e outros,- ao PAC, até o valor de 50(cinquenta) OTNs, mensais , bem como for-- necer o transporte para os jogos que se realizarem fora da cidade.

Artigo 3º - As despesas constantes do artigo 1º serão cobertas com a verba 08.46.22.82.07.2233-Contribuição a Entidades-- Esportivas, e as constantes do artigo 2º com a verba 08.46.2282.07-3120, material de consumo, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 24 de agosto de -- 1988.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos senhor Presidente.

Excelentíssimos senhores Vereadores.

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei n. 07/88-PM, que concede subvenção mensal ao Palmital - Atlético Clube, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.projeto lei n. 07/88 fls.2-

O PAC, agora na segunda divisão de profissionais, está disputando ao lado de importantes equipes de outras cidades. Isto eleva, propaga e divulga o nome de Palmital, considerando-se que o Futebol é noticia, tendo o PAC e Palmital sido alvo de comentários em jornais.

Por outro lado, a população em geral aprecia o futebol e tem comparecido em massa para prestigiar a agremiação.

Porém, as despesas são enormes, e tendem a aumentar, - e, sendo Palmital uma cidade pequena, as dificuldades do time - são enormes, havendo necessidade de a Prefeitura ajudar, para - que possa o PAC, continuar disputando, elevando o nome da cidade e oferecendo entretenimento ao Povo, razão pela qual solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de que aprovem o - presente projeto de lei.

AGRAdecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os - protestos de estima e consideração.

atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 8 x 2 VOTOS
SESSÃO ORDINARIA DE 19/09/88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
AUTOGRAFO
C. M. Palmital, 19/09/88
Toshio Taura
Presidente